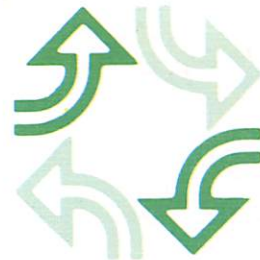


Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
JUARA
Rumo ao Progresso
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 1022/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR APARECIDO PINOTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica aberto Orçamento Programa do Município de Juara-MT., um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 - (Sete mil reais), assim discriminados:

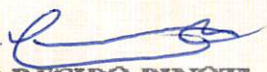
05 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESP.
05.04 - DIVISÃO DE DESPORTOS
20.22 - MANUT. E ENCARGOS C/ DIVISÃO DESPORTOS
30.00 - DESPESAS CORRENTES
30.11.01 - PESSOAL CIVIL **R\$ 7.000,00**

Artigo 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação:

07 - SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO ECON. SOCIAL
07.02 - DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
40.00 - DESPESAS CAPITAL
41.10 - OBRAS E INSTALAÇÕES
11.23 - IMP. INFRA ESTRUT. PARQUE IND. **R\$ 7.000,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Prefeito Mun. Juara-MT., 29 de Setembro de 1.995


APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL